



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 8ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, realizou-se às quinze horas do oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

##### 1.1.1 Processo nº 50500.020646/2022-64

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL - SUESP

**Assunto:** Proposta de alteração da Resolução nº 5.977, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da ANTT.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 083/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Resolução por alterar a nomenclatura dos cargos de Assessor-Administrativo para Assessor-Técnico; acréscimo do § 3º no artigo 2º; revogação das Portarias DG nº 351, de 24 de agosto de 2018 e Portaria nº 533, de 14 de outubro de 2015, nos termos da minuta anexada ao processo.

##### 1.1.2 Processo nº 50500.099969/2022-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL – SUESP

**Assunto:** 6ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022 e da 2ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual 2022.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 084/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 6ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022 e da 2ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual 2022.

### 2. ASSUNTOS GERAIS

**Interessado:** DIRETORIA-GERAL

**Assunto:** Despacho GAB-DG nº 12582036, de 3.8.2022 - Proposta para instauração de comissão.

**Decisão:** Despacho GAB-DG nº 12582036, de 3.8.2022 - a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor-Geral para instauração de comissão a fim de adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos relatados no Relatório de Auditoria nº 05/AO/AUDIT/2021 - SUFIS, relativas ao Contrato nº 32/2015, designando-se para tal fim, membros a serem indicados pelas áreas SUFIS, SUTEC e SUGEG.

Dado o encerramento da Oitava Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/08/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 25/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12674710** e o código CRC **8F12B87F**.

---